



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 274 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES (VERTICAL E HORIZONTAL), INTERLIGANDO OS SEGUINTE LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA CÂNDIDA:**

- 1 - RUA JOSÉ ACYR MEDEIROS;
- 2 - RUA ALTAMIRO DOMICIANO DA CRUZ;
- 4 - ESTRADA DONA ELIZABETH.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança no trânsito aos ciclistas, possibilitando a população de trafegar com bicicletas em local próprio e praticar atividades físicas de forma segura. Essa medida melhoraria também o tráfego de veículos, uma vez que não é seguro aos ciclistas trafegarem em meio aos carros.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, em que julgo de extrema relevância e alcance social imensurável.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 15 de maio de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 0081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 18 / 05 / 23

PRESIDENTE

RECEBIDO
15/05/23
ASS: m - 34.839
15:00h